



**Ministério da Educação  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Graduação  
Programa de Residência Pedagógica - RP/UFRRJ  
Edital de Seleção para Cadastro de Reserva de Discente Residente  
Voluntário do Curso de Física (Campus Seropédica)  
Edital nº59/2018/PROGRAD**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em convênio com o Programa de Residência Pedagógica da CAPES faz saber e convida os discentes do Curso de Licenciatura em Física do campus Seropédica, conforme Anexo I, à candidatura de alunos voluntários de **Discente Residente, para o Subprojeto Física da UFRRJ (Campus Seropédica)**, para preenchimento de cadastro de reserva, conforme normas que regulam o programa disponível em: [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br);

**Vigência do Programa:** Agosto de 2018 a Janeiro de 2020.

**Carga Horária Mínima:** 08 horas semanais;

**E-mail Institucional:** [residenciapedagogica.ufrrj2018@gmail.com](mailto:residenciapedagogica.ufrrj2018@gmail.com)

**Critérios para Candidatura**

I - estar regularmente matriculado (a) no respectivo CURSO DE LICENCIATURA da UFRRJ vinculado ao subprojeto e ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando o mesmo a partir do 5º período;

II - comprometer-se a realizar 440 horas de atividades na residência pedagógica;

III - ser aprovado em processo seletivo realizado pela UFRRJ;

IV- estar apto a iniciar as atividades relativas ao programa a partir de agosto de 2018;

V - dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do Residência Pedagógica, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

VI - não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET ou que exija carga horária de trabalho obrigatória), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória;

VII - Possuir cadastro do currículo na Plataforma Paulo Freire, disponível em: <http://freire2.capes.gov.br>; e

VIII - Firmar termo de compromisso.

### **Documentação:**

- a) formulário de inscrição preenchido (Anexo II)
- b) apresentar **Carta de Intenção**, manuscrita, justificando interesse em atuar como professor na Educação Básica pública (máximo de 2 laudas, contendo interesses, justificativa de sua participação e intenções futuras);
- c) apresentar **Histórico Escolar** da graduação atualizado, assinado pelo Coordenador do Curso ou autoridade equivalente;
- d) apresentar **currículo impresso da Plataforma Paulo Freire**;
- e) **cópia do CPF**
- f) **cópia do RG**
- g) cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros)
- h) **comprovante de dados bancários** (extrato da conta corrente ativa) A conta deve ter como titular o beneficiário da bolsa e não pode ser conta-salário, poupança, nem “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica Federal.

### **Etapas do processo de seleção:**

1. **Entrega da documentação e entrevista: VER ANEXO I.** Entrega de documentação em envelope lacrado identificado com o nome completo do candidato (sem abreviação), telefone e e-mail, nome da escola, o número do edital e o nome da área do Subprojeto. É de responsabilidade do candidato toda documentação contida no envelope.
2. **Análise da documentação e entrevista: VER ANEXO I**
3. **Entrega (via Docente Orientador) de documentação dos candidatos aprovados à PROGRAD (campi Seropédica e Nova Iguaçu):** até o dia 17 de dezembro de 2018.
4. **Divulgação dos Candidatos selecionados para o Programa Residência Pedagógica/RP:** 17 de dezembro de 2018 (a publicação do resultado deste Edital será feita na página da PROGRAD)
5. Data para **recursos** relativos ao resultado da Seleção: 18 de dezembro de 2018 (O recurso deve ser encaminhado para o email [residenciapedagogica.ufrrj2018@gmail.com](mailto:residenciapedagogica.ufrrj2018@gmail.com))
6. Divulgação do **resultado final** dos candidatos selecionados para o Programa Residência Pedagógica/RP: 19 de dezembro de 2018 (a publicação do resultado deste Edital será feita na página da PROGRAD)
8. **Início das atividades:** 19 de dezembro de 2018

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação Institucional e Docentes Orientadores da UFRRJ.

Seropédica, 11 de dezembro de 2018.



**Joecildo Francisco Rocha**  
**Pró-Reitor de Graduação**

**ANEXO I**

<b>CURSOS DE LICENCIATURA</b> <b>Nº de vagas para Residentes</b>	<b>LOCAL DA ENTREVISTA:</b> (Os alunos farão a entrevista no respectivo campus do seu curso)
<b>2) FÍSICA</b> <b>CADASTRO DE RESERVA</b>	<b>Seropédica</b> Data: 12/12/2018 Entrega da Documentação e Entrevista (Sala 87 do P1 – Secretaria do DEFIS) Horário: 13h (UFRRJ. Campus Seropédica)

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTE PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP-UFRRJ

Nome do Subprojeto ao qual está concorrendo: \_\_\_\_\_

1) DADOS DO DISCENTE				
CPF	NOME COMPLETO (sem abreviaturas)			
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão
NACIONALIDADE Ž	PAÍS (se estrangeiro)	N ° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE
TÍTULO DE ELEITOR	E-MAIL			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua, Avenida, Estrada, Quadra, Conjunto, Condomínio, etc., N°)				BAIRRO
CEP	CIDADE	UF	FONE RESIDENCIAL	CELULAR:
2) FORMAÇÃO ACADÊMICA				
LICENCIATURA QUE ESTÁ MATRICULADO NA UFRRJ:		N° DE MATRÍCULA NO CURSO:	ANO/SEMESTRE DE INGRESSO NO CURSO:	

3) DECLARAÇÃO		
Declaro, sob pena das leis, que as informações prestadas são verídicas.		
LOCAL	DATA ____/____/____	ASSINATURA